



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

1.1-O objeto da presente licitação consiste na “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ASFALTICOS PARA PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS”.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
01	CimentoAsfálticodePetróleoCAP50/70	Toneladas	1.200
02	AsfaltoDiluídoCM30	Toneladas	120
03	Emulsão RR-2C	Toneladas	90

1.2. JUSTIFICATIVA: Os produtos asfálticos requisitados serão usados em operação tapa buraco nas malhas viárias na cidade, por se encontrarem em péssimas condições de tráfegos. Da forma que se encontra, causa perigo e prejuízos constantes aos usuários de veículos e aos pedestres que circulam no dia a dia nessas vias. Também serão usados na pavimentação de ruas em prol de benefício aos moradores e aos visitantes desta cidade.

1.3. - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO: Os Produtos deverão ser entregue na Usina de Asfalto da Prefeitura Municipal de Itaituba em dia e em horário de expediente normal, localizada na Rodovia Transamazônica KM 04, próximo ao aeroporto Municipal. Correndo por conta da licitante as despesas de carregamento e descarregamento, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

2.1. A licitante vencedora ficará brigada a fazer a entrega do produto, conforme a necessidade e o interesse da Prefeitura Municipal de Itaituba no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Entrega do Asfalto expedida pelo Departamento Competente.

2.2. Os quantitativos acima estabelecidos foram estimados para o fornecimento até 31 de dezembro de 2017, todavia ficam as licitantes cientes de que os poderão variar, no curso do contrato, para mais ou para menos, não ensejando nesta última hipótese o argumento pela licitante contratada de que houve descumprimento contratual.

2.3. Os materiais deveram ser de boa qualidade, o que não atende Ra esta exigência serão devolvido ao fornecedor e imediatamente substituído, correndo por conta exclusiva da contratada, as despesas com o transporte decorrente deste procedimento.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



2.4. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 08 (oito) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes à entregados materiais objeto desta licitação;

3.2. Fornecer pessoal para a entrega dos materiais, devendo arcar com a remuneração e os demais encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, comerciais e outros, decorrentes da contratação, inclusive seguro cobrindo "riscos diversos", além de taxa se impostos, sem nenhum ônus para o Contratante;

3.3. Fornecer materiais de boa qualidade, dentro da quantidade estabelecida, no dia e horário ajusta do pelo contratante;

3.4. Proceder, às suas expensas, a substituição dos materiais que não atenderem as exigências do edital;

3.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;

3.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

3.7. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. Este Anexo é parte integrante e inseparável do Pregão Presencial nº 001/2017-PP.

4.2. A empresa vencedora fica obrigada a fornecer todos os produtos a serem solicitados na Ordem de Compra, com seus respectivos quantitativos, no prazo e local estabelecido no subitem 1.1 acima, sob pena de sanção conforme previsto no Edital.